

APROVADO UNAIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
21/10/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 13.45 Em 13/10/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereador **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 1033 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores

Ementa: Solicita à Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para o atendimento e acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências do neurodesenvolvimento.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, A vereadora Cleidinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita/PB e à Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte: Do Pedido Que sejam disponibilizados profissionais de equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), especialmente psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e assistentes sociais, com o objetivo de garantir atendimento precoce e contínuo às crianças com autismo (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento.

Solicita-se, ainda, que a Secretaria de Saúde apresente um plano de expansão desses atendimentos, priorizando os bairros mais populosos e as comunidades rurais, onde o acesso ao CER (Centro Especializado em Reabilitação) é limitado pela falta de transporte e pela alta demanda.

Da Justificativa - O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que exige acompanhamento constante, especializado e interdisciplinar. O tratamento adequado depende da integração entre profissionais de saúde que atuem de forma conjunta, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional da criança. Atualmente, o número reduzido de profissionais no CER de Santa Rita tem resultado em filas de espera longas e atendimentos insuficientes, o que compromete o desenvolvimento de diversas crianças especialmente aquelas que residem em comunidades rurais, com maiores dificuldades de deslocamento.

A descentralização dos atendimentos para as UBSs é uma medida humanitária, viável e eficiente, que pode ser implementada com planejamento e capacitação das equipes já existentes. Trata-se de garantir dignidade, inclusão e direitos às crianças e famílias atípicas, conforme previsto na Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
*Gabinete da vereadora **CLEIDINHA***

Espectro Autista) e na Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Do Encaminhamento Requer-se, por fim, que cópia deste requerimento seja encaminhada:

- Ao Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita/PB;
- À Secretaria Municipal de Saúde;
- À Coordenação do CER (Centro Especializado em Reabilitação);
- E, para conhecimento, ao Conselho Municipal de Saúde e ao Ministério Público da Paraíba Promotoria de Justiça de Santa Rita, para acompanhamento das medidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, em 13 de Outubro de 2025.


JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora